

**JS RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO –
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ nº 54.886.214/0001-74

Código de Negociação na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"): JSCR11

FATO RELEVANTE

Prezados(as) Cotistas,

O **BANCO J. SAFRA S.A.**, com sede na Avenida Paulista, 2.150, São Paulo, SP, inscrito no CNPJ sob o nº 03.017.677/0001-20, na qualidade de administrador do **JS RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 54.886.214/0001-74 ("Fundo"), vem, por meio deste, comunicá-los que: **(i)** ocorreu o distrato ao Contrato para prestação de Serviços de Formador de Mercado celebrado com a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("XP"), inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, cuja prestação de serviços se encerra em 25 de setembro de 2025; e **(ii)** conforme matéria previamente aprovada em assembleia de cotistas, foi realizada a contratação do **SAFRA PRÓPRIO FORMADOR DE MERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº 54.407.607/0001-01 ("Safrá Próprio Formador de Mercado"), para prestar os serviços de Formador de Mercado, na forma e conforme as disposições da Resolução CVM 133 e do Regulamento de Negociação da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), do Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3 e dos demais regulamentos, manuais e ofícios divulgados pela B3 que disciplinem a atividade de formador de mercado ("Normativos Aplicáveis à Atuação de Formador de Mercado"), sendo que os custos dos serviços serão pagos pelo Fundo, conforme disposto na Resolução CVM 175. A prestação dos serviços pelo Safrá Próprio Formador de Mercado terá início em 26 de setembro de 2025.

São Paulo, 25 de setembro de 2025.

BANCO J. SAFRA S.A.

Administrador